



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 713/2017.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **BELTRAME COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ CNPJ nº 87.791.992/0001-09, com sede na RS 509, nº 4138, bairro Camobi, na cidade de Santa Maria-RS, CEP 97110-620 representada neste ato por seu representante legal, Sr Luiz Sérgio Oliari da Silva, portador da célula de identidade RG nº. 4018982415, e CPF nº. 461.338.360-91o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 019/2017 e seus anexos , para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**1. DO OBJETO:**

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 19/2017 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
46	41	UN	CUMEEIRAS 15º CIMENTO AMIANTO 6 MM.	Multilit	25,50	1045,50
121	03	UN	TELHAS CIMENTO AMIANTO 6 MM 1,53 X 1,10 M	Multilit	26,50	79,50
122	06	UN	TELHAS CIMENTO AMIANTO 6 MM 1,83 X 1,10 M	Multilit	30,50	183,00
123	04	UN	TELHAS CIMENTO AMIANTO 6 MM 2,13 X 1,10 M	Multilit	38,00	152,00
124	04	UN	TELHAS CIMENTO AMIANTO 6 MM 2,44 X 1,10 M	Multilit	42,50	170,00
125	09	UN	TELHAS CIMENTO AMIANTO 6 MM 3,05 X 1,10 M	Multilit	49,50	445,50
<b>Total dos Produtos</b>						<b>2.075,00</b>

**2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:**

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 03(três) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

**3. DO PAGAMENTO:**

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **2.075,00** (Dois mil e setenta e cinco reais), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número



do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 19/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 049/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>Projeto/Despesa</b> 2024 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB
<b>Reduzido</b> 7278
<b>Conta despesa</b> 3390.30.24.00.00.00 Outros materiais de distribuicao gratuita
<b>Recurso Vinculado</b> 31 FUNDEB

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Projeto/Despesa</b> 2216 Custeio dos Serviços SIA/SUS
<b>Reduzido</b> 19112
<b>Conta despesa</b> 3390.30.24.00.00.00 Outros materiais de distribuicao gratuita
<b>Recurso Vinculado</b> 4590 Rec.Teto Financeiro - SIA/SUS

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 19/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 049/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 20 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Representante do Município

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF

CPF

Esta minuta de Contrato foi examinada e aprovada em /10/2017 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.